



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 42 /2020/ME

Brasília, 10 de Janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

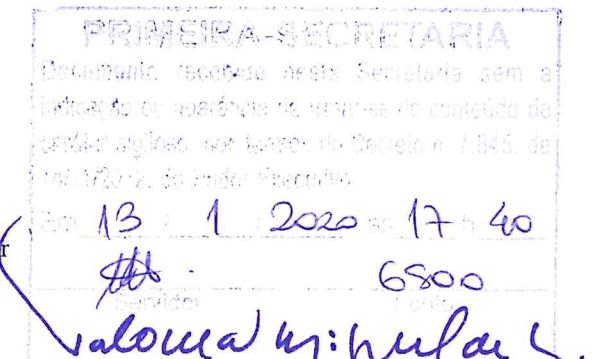
Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 972, de 13 de dezembro de 2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1741/2019, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que requer informações complementares “acerca da fiscalização para coibir o trabalho sem carteira assinada contratado pelo setor privado”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho SEPRT (5746834), da Secretaria Especial de Previdência, e o Despacho DFC-CGORC-CPDIR (5839036), da Secretaria de Gestão Corporativa.

Atenciosamente,

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Ministro de Estado da Economia substituto



823

of 250000

250000



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

DESPACHO

Processo nº 12100.106690/2019-89

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (5392223), encaminhe-se à Secretaria Executiva às manifestações prestadas pela Coordenação-Geral de Programação e Logística da Subsecretaria de Assuntos Corporativos (5752040) e pela Secretaria de Trabalho (5739072), que acolho como resposta.

Brasília, 27 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Previdência e Trabalho Substituto(a)**, em 27/12/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5746834** e o código CRC **71F585F8**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
 Subsecretaria de Assuntos Corporativos
 Coordenação-Geral de Programação e Logística
 Coordenação de Programação

DESPACHO

Processo nº 12100.106690/2019-89

1. Trata-se Requerimento de Informação nº 1741/2019 (Documento SEI nº 5392191) no qual Sua Exceléncia o Senhor Deputado Federal Jesus Sérgio do Partido Democrático Trabalhista (PDT) do estado do Acre, solicita informações acerca da fiscalização para coibir o trabalho sem carteira assinada contratado pelo setor privado.

2. Por meio do Despacho SEPRT-STRAB (Documento SEI nº 5412945) a Secretaria do Trabalho remeteu a essa Coordenação Geral o referido processo para fornecimento de subsídios para resposta da Secretaria do Trabalho ao Requerimento.

3. O Requerimento de Informação nº 1741/2019 traz as seguintes indagações a respeito da fiscalização para coibir o trabalho sem carteira assinada contratado pelo setor privado:

- a) Segundo o IBGE, o trabalho sem carteira assinada bateu novo recorde entre agosto e outubro, subindo para 11,9 milhões de pessoas. Quantos fiscais do trabalho estão hoje em atividade? Elencar por Estado.
- b) Qual o valor previsto no Orçamento da União 2019 para operações de fiscalização do trabalho em todo o país e qual valor foi efetivamente executado?
- c) Qual o valor previsto no Orçamento da União 2020 para operações de fiscalização do trabalho em todo o país?

4. Esta Coordenação responderá quanto aos questionamentos feitos nos item b e c, os quais se relacionam com as competências dessa Coordenação.

5. A descrição da ação 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho é:

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análogo à escravo e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência. Inclui a formulação de instrumentos para a inspeção, como as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. Inclui, ainda, a evolução tecnológica da Inspeção do Trabalho e ações coordenadas pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho - ENIT, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, para a qualificação do quadro de da Auditores-Fiscais do Trabalho e de servidores administrativos que dão suporte à Inspeção do Trabalho, em matérias relacionadas à melhoria da fiscalização de obrigações trabalhistas e inspeção em segurança e saúde no trabalho, dentro de todos os Planos Orçamentários da Ação.

6. Quanto ao questionamento feito no item (b) a respeito do valor previsto no Orçamento da União e o valor executado referente ao exercício de 2019, anexamos planilha contendo dados orçamentários da ação 20YU para o exercício de 2019 (Documento SEI nº 5741441), discriminados por plano orçamentário (PO) e plano interno (PI).

7. Cabe ressaltar que no montante total da ação 20YU, que consta do Documento SEI nº 5741441, estão agregados gastos destinados à manutenção do sistema eSocial (PO 000C - Implantação e Manutenção do Ambiente Nacional do eSocial) custeadas pela Secretaria do Trabalho em 2019. Estes recursos, em 2020, foram transferidos para ação orçamentária específica (21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial) a qual dará suporte orçamentário à sustentação do sistema.

8. Quanto ao questionamento feito no item (c), a respeito do valor previsto no Orçamento da União 2020 consta no SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, sistema responsável pelo conjunto de atividades ligadas ao processo de planejamento e orçamento federal na Administração Pública Federal, o seguinte montante destinado à ação 20YU no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2020:

AÇÃO	PO	DESCRIÇÃO PO	FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
20YU	0005	INSPECÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	81	RECURSOS DE CONVÊNIOS	R\$ 1.854.000,00
20YU	0009	FISCALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DA ARRECADAÇÃO DO FGTS	81	RECURSOS DE CONVÊNIOS	R\$ 22.669.015,00
20YU	000D	RESSARCIMENTO A EMPREGADORES NAO-OPTANTES PELO BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NAS LEIS N. 6.321, DE 1976 E 6.542, DE 1978.	36	REC.VINC.APLIC.EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	R\$ 1.023.015,00
20YU	000D	RESSARCIMENTO A EMPREGADORES NAO-OPTANTES PELO BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NAS LEIS N. 6.321, DE 1976 E 6.542, DE 1978.	81	RECURSOS DE CONVÊNIOS	R\$ 476.985,00
TOTAL					R\$ 26.023.015,00

9. Cabe informar que, posteriormente ao lançamento de informações no SIOP, o PLOA 2020 sofreu alterações. No relatório final aprovado pelo Congresso consta acréscimo de R\$ 10 milhões à ação 20YU. Os valores descritos na PLOA 2020 aguardam sanção presidencial e publicação e não estão discriminados a nível de plano orçamentário.

10. Consta do Relatório final do PLOA 2020 aprovado pelo Congresso, para a ação 21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, R\$ 64,2 milhões alocados na Unidade Orçamentária - UO 25101 - Ministério da Economia, e R\$ 46,1 milhões alocados na UO 93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Administração direta.

11. Sendo assim, sugiro encaminhar o respectivo processo à Subsecretaria de Assuntos Corporativos desta Secretaria Especial para conhecimento e posterior envio Secretaria do Trabalho, a fim de subsidiar resposta daquela Secretaria, conforme Despacho SEPRT-STRAB (Documento SEI nº 5412945).

Brasília, 27 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO MOURA GONÇALVES

Agente Administrativo

De acordo, encaminha-se a Secretaria de Assuntos Corporativos para conhecimento e posterior envio a Secretaria do Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

REBECA OLIVEIRA GOMES JALES

Coordenadora Geral de Programação e Logística – Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moura Gonçalves, Agente Administrativo**, em 27/12/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Oliveira Gomes Jales, Coordenador(a)-Geral**, em 27/12/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5752040 e o código CRC D0A9E0F5.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho

DESPACHO

Processo nº 12100.106690/2019-89

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 1741/2019 - CD (5392191), de autoria do Deputado Jesus Sérgio, que solicita informações acerca da redução de recursos previstos para as ações de fiscalização trabalhista no orçamento de 2020, nos seguintes termos:

- a) Segundo o IBGE, o trabalho sem carteira assinada bateu novo recorde entre agosto e outubro, subindo para 11,9 milhões de pessoas. Quantos fiscais do trabalho estão hoje em atividade? Elencar por Estado.
- b) Qual o valor previsto no Orçamento da União 2019 para operações de fiscalização do trabalho em todo o país e qual valor foi efetivamente executado?
- c) Qual o valor previsto no Orçamento da União 2020 para operações de fiscalização do trabalho em todo o país?

2. Conforme Despacho SEI 5412945, os questionamentos apresentados foram remetidos concomitantemente à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT e a Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL, em razão das competências de cada unidade.

3. Em relação às atribuições desta Secretaria, encaminha-se a Planilha SEI 5646186, contendo a relação de auditores fiscais do trabalho ativos, distribuídos por estado, em atenção ao item "a" da solicitação.

4. Sendo o que se tem a informar, submete-se o feito à apreciação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT, com sugestão de encaminhamento ao Gabinete do Ministro para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente

LUIS FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Trabalho - Substituto



Documento assinado eletronicamente por Luis Felipe Batista Oliveira, Assessor(a), em 26/12/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5739072 e o código CRC 9D78268A.

UF EXERCÍCIO	AETs
SEDE - ME	65
AC	11
AL	29
AM	27
AP	9
BA	110
CE	89
DF	62
ES	66
GO	60
MA	30
MG	234
MS	33
MT	58
PA	59
PB	38
PE	75
PI	50
PR	96
RJ	244
RN	53
RO	24
RR	10
RS	159
SC	80
SE	33
SP	334
TO	22



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Finanças e Contabilidade
Coordenação-Geral de Orçamento
Coordenação de Programação da Administração Direta

DESPACHO

Processo nº 12100.106690/2019-89

Em resposta ao Despacho SE-SGC (5764095) por meio do qual a Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia solicita desta Diretoria de Finanças e Contabilidade - DFC/SGC a análise e manifestação acerca do processo em tela, informo que, quanto ao questionamento constante do item *a*, o tema em questão foge da seara de atuação desta Diretoria, o que nos impede de manifestarmo-nos.

Quanto ao item *b*, corroboramos (**em termos estritamente orçamentários**) o disposto no Despacho SEPRT-SUCOR-COPOL-CPRO (5752040) no que tange às informações relativas ao valor previsto no Orçamento da União 2019 para operações de fiscalização do trabalho, bem como sua execução, conforme aponta a Planilha AÇÃO 20YU - EXECUÇÃO POR PI/2019 (5741441).

Em referência ao item *c*, concordamos com os valores informados no Despacho SEPRT-SUCOR-COPOL-CPRO (5752040) no que tange à ação 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho e à ação 21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, conforme demonstra o Anexo Ação 20YU e 21AZ - PLOA 2020 (), extraído do Volume IV do Projeto de Lei nº 22, de 2019 (CN) - PLOA 2020.

Nestes termos, restituo o presente processo à Secretaria de Gestão Corporativa.

Brasília, 07 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Diretor de Finanças e Contabilidade Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Diretor(a) de Finanças e Contabilidade Substituto**, em 07/01/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5839036** e o código CRC **CD11566D**.

Atividade										100.526.365
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho										36.023.015
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional										36.023.015
Fiscalização realizada (unidade): 255.100										1.023.015
Fiscalização realizada (unidade): 17.900										255.000
Democratização das Relações de Trabalho										255.000
Democratização das Relações de Trabalho - Nacional										255.000
Ator social alcançado (unidade): 17.900										255.000
Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial										64.248.350
100										64.248.350